



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO Nº. 60, DE 06 DE JULHO DE 2026

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 06/07/26 a 06/08/26

Responsável pela publicação

ALTERA O ART. 3º INCISOS IV, VI e X, DO DECRETO Nº 27, DE 09 DE MARÇO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2025-2028, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 27, de 03 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Comissão Intersetorial será composta pelos seguintes membros:

IV – Mobilizadora de Saúde e Nutrição para Resultado Sistêmico (Secretaria Municipal de Saúde): Laisa Virginia Ramos Santos

VI. Mobilizadores de Proteção contra a Violência, para Resultado Sistêmico (Secretaria Municipal de Desportos e Lazer)

Suplente: Igor Oliveira de Jesus.

X – Representantes do Conselho Tutelar:

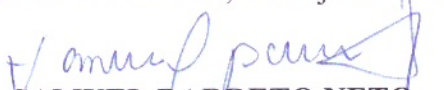
Suplente: Isabela Pereira Leal.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 27, de 09 de março de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 06 de julho de 2026.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal